



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Almir Lima Barros

INDICAÇÃO Nº. 04 /2017.

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA ESTADUAL ES 289 (BR 101 X ATÍLIO VIVACQUA), LOCALIDADE DE DESERTO FELIZ, NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

O vereador **Cláudio Bernardes Baptista** do partido PSD, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Exmo. Sr. prefeito Municipal de Atílio Vivacqua- ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

-Considerando a importância de propor abrigo a espera do transporte coletivo tanto público quanto privado aos moradores da localidade de Deserto Feliz e adjacências;

-Considerando que temos vários pontos de ônibus, sem funcionamento em nosso município;

-Considerando a importância e dignidade de todos nossos munícipes e de melhor atender a todos.

Pelo exposto, indico:

Que seja realizada a construção de um ponto de ônibus, na referida localidade, para darmos a todos os beneficiários o que lhe é de direito, cumprindo assim, nossa obrigação.

Atílio Vivácqua, 31 de Janeiro de 2017.

Cláudio Bernardes Baptista

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES (PSD)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"